



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 121/2016/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Curativos.

PREÂMBULO

No dia 14 de junho de 2016, às 14 horas, reuniram-se nas dependências do Centro de Saúde II, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Centro, Socorro, SP, a Comissão para análise dos materiais, composta pelos membros Mariana da Silva Sechinato e a coordenadora da divisão de atenção, enfermeira Sheila de Souza, designados através da **Portaria 7240/2016**, para avaliação dos materiais de curativo.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão, procedeu a avaliação da amostra apresentada pela empresa: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

A empresa entregou a amostra do seguinte produto: Bandagem elástica. Foi analisado as especificações da bula da bandagem elástica que confere com as especificações e composição química conforme os termos do edital.

O produto foi utilizado no paciente J.A.M., 78 anos, não havendo dificuldades durante a manipulação do material.

Foi solicitado que o paciente retornasse no dia 21/06/16 para a aprovação ou não dos resultados dos produtos testados pela comissão.

Encerrada a sessão às 15h35min.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:



- Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
→ D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
→ R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
→ C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
→ EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
→ COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação	Média
-----------------------------	-------



Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto e/ou material:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
01	CURATIVO OCLUSIVO	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
02	CURATIVO EM GEL	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
CURATIVO	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)



Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

CLASSIFICAÇÃO

Aguarda nova avaliação pós uso dos produtos nos pacientes.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, não havendo nenhum fato que merecesse ser mencionado.

Mariana Sechinato
Enfermeira
COREN-SP 0169120

Mariana da Silva Sechinato
Membro da Comissão

Sheila de Souza
Membro da Comissão

Sheila de Souza
Enfermeira
COREN-SP 422108



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 121/2016/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Curativos.

PREÂMBULO

No dia 21 de junho de 2016, às 14 horas, reuniram-se nas dependências do Centro de Saúde II, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Centro, Socorro, SP, a Comissão para análise dos materiais, composta pelos membros Mariana da Silva Sechinato e a coordenadora da divisão de atenção, enfermeira Sheila de Souza, designados através da **Portaria 7240/2016**, para avaliação dos materiais de curativo.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão, procedeu a avaliação da amostra utilizada no paciente apresentada pela empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Retirada a bandagem elástica do paciente J.A.M., 78 anos pela enfermeira Mariana da Silva Sechinato, sendo constatado evolução na cicatrização das lesões do paciente demonstrado pela diminuição das medidas das feridas.

Encerrada a sessão as 15 horas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3 – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:



- Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
→ D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
→ R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
→ C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
→ EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
→ COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	



9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto e/ou material:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
01	CURATIVO OCLUSIVO	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
02	CURATIVO EM GEL	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
CURATIVO	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila , não havendo nenhum fato que merecesse ser mencionado.

Mariana da Silva Sechinato
Membro da Comissão

Sheila de Souza
Membro da Comissão

Sheila de Souza
Estimada
CORREN-SP 412108



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, nº 71 - centro - Socorro - SP
C.N.P.J. : 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA
EXERCÍCIO DE 2016

Nº CONTROLE

0

pág. 01/01

Data: Socorro, 21 de Junho de 2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016

Forneecedor:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Endereço:	UMBÚ, Nº 219				
Bairro:	ALPHAVILLE		Cidade:	CAMPINAS	
CEP:	13098-325		Fone:	19 32620949	
E-mail:	CHOLMED@CHOLMED.COM.BR		UF:	SP - São Paulo	
I. E. nº:	244.672.423.119		CNPJ nº:	075690290001/38	

Item	Especificação do Produto	Marca	Notas da Comissão de Avaliação						Resultado Final
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
7	1.10.01.0355-1 - Bandagem elástica, flexível, de gaze branca com 14% de poliéster, 6% algodão, impregnada com pasta não solidificável com 25% de óxido de zinco, 5% de óleo de ricino, 15% de petrolato, 20% de glicerol e 15% de água, na medida 10,16 cm x 9,14 metros. Será exigido do Licitante vencedor o Laudo do IPT comprovando as porcentagens dos componentes da fórmula. Classe de risco III. Caixa com 12 unidades.	CONVATEC	9	8	7	7	10	10	85% APROVADO

Mariana da Silva
MARIANA DA SILVA SECHINATO
Membro da Comissão

Sheila de Souza
SHEILA DE SOUZA
Membro da Comissão

Sheila de Souza
Enfermeira
COREN-SP 412108